



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

BRASÍLIA-DF, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRA Nº 080

1ª PARTE
ATOS DO DIRETOR-GERAL

SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/PF Nº 1.522, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Reabre o prazo de inscrições do 1º Concurso de Remoções de 2026 para preenchimento de vagas destinadas aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Polícia Federal (APF).

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII, XIV e XX do artigo 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155-MSP, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta das decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 1037282-64.2026.4.01.3400 da 5ª Vara Federal Cível SJDF e do Agravo de Instrumento nº 1014823-83.2026.4.01.0000 da 2ª turma do TRF - 1ª Região, bem como dos processos SEI nº 08200.014907/2026-59 e 08200.009064/2026-79; resolve:

Art. 1º Reabrir o prazo de inscrições do 1º Concurso de Remoções de 2026, previsto na Portaria DGP/PF nº 1.226, publicada no BS Extra nº 065, de 07/04/2026, por 6 (seis) dias corridos, conforme novo cronograma anexado à presente portaria.

Parágrafo único. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema REMOC, disponível no Catálogo de Sistemas da Intranet da Polícia Federal.

Art. 2º Ficam suspensos os seguintes dispositivos:

- a) Art. 4º, inciso II, da Portaria DGP/PF nº 1.226/2026;
- b) Art. 16 da IN DG/PF nº 276/2024;
- c) Art. 18, §§ 4º, 8º e 9º, da IN DG/PF nº 276/2024;

d) Art. 3º, §§ 5º e 6º, da Portaria DGP/PF nº 1.226/2026; e

e) Art. 6º, inciso III, da Portaria DGP/PF nº 1.226/2026.

Art. 3º As inscrições já realizadas e validadas permanecem vigentes.

Art. 4º A Portaria DGP/PF nº 1.226, publicada no BS Extra nº 065, de 07/04/2026 permanece vigente nos dispositivos que não conflitam com a presente portaria.

Art. 5º Fica alterado o ANEXO I da Portaria DGP/PF nº 1.226, publicada no BS Extra nº 065, de 07/04/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

CRONOGRAMA

ITEM	PERÍODO	EVENTO
1	30/04/2026 a 05/05/2026	Inscrições dos Candidatos e Validação das Inscrições pelo SMD
2	06/05/2026 até 21:00 hs de Brasília	Recursos e Desistências
	06/05/2026	Análise dos Recursos e Pontuação Definitiva
3	07/05/2026	Divulgação do Resultado Final

3ª PARTE ASSUNTOS DE JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD**, **Chefe de Gabinete**, em 30/04/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145869805&crc=D2B38EFC.
Código verificador: **145869805** e Código CRC: **D2B38EFC**.